



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.778, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense*

*a Senhora Fátima Terezinha Vieira Vieira*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense a Fátima Terezinha Vieira Vieira.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 05 de dezembro de 2011.

*Edmea Machado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 05/12/11, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass: **Funcionário Responsável**  
CPF: **703.203.146-34**